

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 0056/2023-GP

	SERVIDORES	MATRÍCULA	FÉRIAS
1	Anice Daniele de Oliveira	153141-7	01/06/2023 a 30/06/2023
2	Antonio da Silva Freire	477	01/06/2023 a 30/06/2023
3	Alianne Karlene Silva Carvalho	633	01/06/2023 a 30/06/2023
4	Juliana Leilany de Lima Dantas	1129	01/06/2023 a 30/06/2023
5	Maria Lindalnete Morais dos Santos Farias	1093	01/06/2023 a 30/06/2023
6	Ricardo Marcio Alves	643	01/06/2023 a 30/06/2023

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:9455BBB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 057/2023

“Dispõe sobre a Nomeação do Sr. Emerson Anauel Leite Brasil em substituição e dá outras providencias.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EMERSON ANAUEL LEITE BRASIL, Suplente do Conselho Tutelar**, portador do CPF: 097.xxx.xxx-18, para o Cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º - A Suplência atenderá o período de 01 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023, em substituição a conselheira ANICE DANIELE DE OLIVEIRA, por motivo de Férias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E CUMPRE-SE

Itaú RN, 01 de junho de 2023

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:5CF9DABF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
LEI Nº 384, DE 1º DE JUNHO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a entrega de premiação aos vencedores do sorteio IPTU PREMIADO e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACANÃ**, Estado do Rio Grande do Norte, FAÇO SABER, em cumprimento com o disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Jaçanã/RN autorizado a realizar a entrega da premiação referente aos participantes do sorteio “*IPTU PREMIADO 2023*”, com objetivo de diminuir a inadimplência do imposto e privilegiar os contribuintes que pagam seus impostos dentro do prazo de vencimento do aludido tributo.

Parágrafo único. O valor total da premiação prevista no *caput* deste artigo será de até R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais);

Art. 2º A entrega da premiação será efetuada após o sorteio a ser realizado de forma presencial e divulgado através de live pela plataforma Instagram previsto para o dia 14 de novembro de 2023. O

horário será divulgado oficialmente no site e nas mídias da Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaçanã/RN, 1º de junho de 2023.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:7FF647F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 385, DE 1º DE JUNHO DE 2023

Concede desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACANÃ**, Estado do Rio Grande do Norte, FAÇO SABER, em cumprimento com o disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica concedido desconto de 20% (vinte por cento) nos pagamentos do imposto predial e territorial urbano (IPTU) de 2023 em cota única até o dia 10 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaçanã/RN, 1º de junho de 2023.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:3BADBA53

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 000002/2023 - PMJ/RN**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 051/2023 – PMJ/RN**

CONTRATANTE: Município de Jandaíra/RN, inscrito no CNPJ nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** JOÃO MARIA VIANA 72088559434, inscrita no CNPJ nº. 24.289.819/0001-89. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM MOTORISTA, **VALOR GLOBAL DE R\$ 26.094,00 (VINTE E SEIS MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS) - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de junho de 2023 a 30 de novembro de 2023.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

João Maria Viana 72088559434
CNPJ nº. 24.289.819/0001-89

JOÃO MARIA VIANA
Contratado

Publicado por:
Marina Nayara Silva dos Santos
Código Identificador:E10C958A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000024/2023 – PMJ/RN